

SENADO FEDERAL

Inscreve o nome de Nelson de Souza Carneiro no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Fica inscrito no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília, Distrito Federal, o nome de Nelson de Souza Carneiro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 13 de junho de 2019.



Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal